



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19 Nº 009, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre ações e aquisições de itens necessários, no âmbito do Poder Público Municipal, de prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, no uso de atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal Nº 4.038, de 20 de março de 2020 e tendo em vista a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a realização das ações aquisições de itens necessários pela Prefeitura Municipal de Três Corações, objetivando a prevenção ao contágio e enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº 4.038/2020, de 20 de março de 2020, compreendendo:

- a) PAPEL TOALHA, COR PARDA, PICOTADO COM 1000 UNIDADES (NATURAL) – 500 PCT;
- b) LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGÊNICA - TAMANHO EXTRA PEQUENO CAIXA COM 100 UM – 50 CX;
- c) LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGÊNICA - TAMANHO PEQUENO- CAIXA COM 100 UNIDADES – 50 CX;
- d) LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGÊNICA - TAMANHO MÉDIO- CAIXA COM 100 UNIDADES – 50 CX;
- e) LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO HIPOALERGÊNICA - TAMANHO GRANDE- CAIXA COM 100 UNIDADES – 50 CX;
- f) MÁSCARA DESCARTÁVEL CX 1.000;
- g) AVENTAL CIRÚRGICO DE MANGA COMPRIDA DESCARTÁVEL COM PUNHO ELÁSTICO UND 1.000;
- h) TOUCA DESCARTÁVEL COM 100 UN – 10 PCT;



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

- i) ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA – 200 UND;
- j) MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (POLÍMERO MICROPOROSO RESPIRÁVEL) DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO. USO DESCARTÁVEL – 500 UND;
- k) MÁSCARA N95 PROTEÇÃO CONTRA OS BACIOS DE TUBERCULOSE – 500 UND;
- l) VISEIRA EM ACRÍLICO – 500 UND;
- m) SABONETE LIQUIDO COM ESSÊNCIA, GALÃO COM 5 LITROS, ALTAMENTE CONCENTRADO, RICO EM EMOLIENTES PARA LIMPAR AS MÃOS – 48 GL;
- n) ÁLCOOL EM GEL 70°, GALÃO COM NO MÍNIMO 4,5 KG – 87 UND;
- o) KIT DO TESTE RÁPIDO COVID-19 (CORONAVÍRUS) COM NO MÍNIMO 20 TESTES – 100 UND;
- p) PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM) – 150 HORAS.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 26 de março de 2020.

ULISSES FERREIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

Coordenador do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia COVID-19